

PORTARIA Nº 321/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3519, de 08/03/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês
793	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	Março
312	Maria Gorette Cardoso da Silva	Março
736	Jonilson Nunes Miranda	Abril
7778	Lourivando Andrade Araújo	Abril

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral